

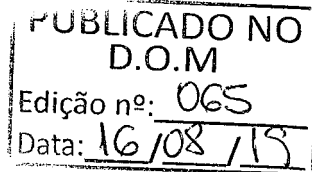


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.141

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.



**“DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO À SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.196/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o contido no artigo 8º Lei Complementar nº 066, de 02/12/2005 e alterações, que trata do Plano de Carreiras e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta;

**Considerando** o cumprimento ao que determina os incisos I ao IV do artigo 10 da Lei Complementar nº 066/2005 e alterações;

**Considerando** o Parecer Conclusivo nº 060/19, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional e Parecer Jurídico nº 841/19 emitido pela Secretaria Municipal de Justiça, e

**Considerando**, os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 4.196/18.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido, a **PROGRESSÃO**, a servidora pública **ALESANDRA CRISTINA CARAMIGO AMADI – RE 4.115**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.965.659-0 e inscrita no CPF nº 180.054.988-10, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

**Art. 2º** Passa a servidora supracitada a se **enquadrar no cargo I, referência “C”**, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de agosto de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito